

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-008-2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2140905/2022****CONTRATO Nº 113/2022**

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação direta de pessoa física para apresentação de show musical da atração “Forró Like” que será realizada no dia 10 de junho de 2022, no São João Antecipado na praça pública da Vila de Iraporanga (Arraiá de Parnaíba) no município de Iraquara.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**NOME DO CONTRATADO:** CLEIDIMAGNO SILVA PRADO

**CPF/CNPJ:** 063.077.545-16

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.308,00 (Três mil trezentos e oito reais) global.

**PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN-008-2022.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 09 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO 108/2022**

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 113/2022 com a pessoa física, **CLEIDIMAGNO SILVA PRADO**, CPF nº **063.077.545-16**, para **contratação direta de pessoa física para apresentação de show musical da atração “Forró Like” que será realizada no dia 10 de junho de 2022, no São João Antecipado na praça pública da Vila de Iraporanga (Arraiá de Parnaíba) no município de Iraquara**, pelo valor de **R\$ 3.308,00 (Três mil trezentos e oito reais)**, objeto da Inexigibilidade de Licitação IN-008-2022, cujo contrato terá sua duração até 30 de junho de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.05.04 2015 3390.39 00. Assina **CLEIDIMAGNO SILVA PRADO** e pela prefeitura **Walterson Ribeiro Coutinho**, Prefeito Municipal.